



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 025/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL)**, em 13/12/2018, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de açude. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 209.057,33. TEL.:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 026/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL)**, em 13/12/2018, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 148.999,95. TEL.:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 027/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL)**, em 13/12/2018, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma do matadouro. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 65.020,80. TEL.:89-34561434.

Simões (PI), 27 de novembro de 2018.

João Mairton Alves de Sousa
Presidente CPI.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI. QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°040/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 040/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o N° 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Juscelino Kubitschek, BR 020, 1000, bairro primavera, CEP n° 64770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF n° 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: EMPRESA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME CNPJ: N° 17.431.830/0001-76, localizada na Rua Rui Barbosa, Bairro Centro, Piri-piri -PI CEP 64.260-000, Piri-piri - PI, representada neste ato pôr a Sra. Aurineide de Oliveira Melo, Brasileira, casada, portadora do CPF: 393.767.963-49, RG: 1124096 SSP/PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 001/2017, processo administrativo N° 040/2017. Pregão Presencial N° 040/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato n° 001/2017, será prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2018, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39,00 fontes de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato n° 001/2017, processo administrativo N° 040/2017, Pregão Presencial N° 040/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 04 de outubro de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

EMPRESA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME
CNPJ: N° 17.431.830/0001-76

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF N°:

2ª _____

CPF N°:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 07.967.494/0001-27 - E-MAIL: semelur1@gmail.com



EDITAL N° 002/2018
EDITAL DE REMATRÍCULA E MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes de matrícula e matrícula para o ano letivo de 2019, nos Estabelecimentos de Educação Infantil (Creches) e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Raimundo Nonato, Piauí.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Silmara Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de matrícula e rematrícula de alunos para Educação Infantil, Ensino Fundamental, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino de São Raimundo Nonato para o ano letivo de 2019.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 - Este edital tem por objetivo geral assegurar o direito à matrícula das crianças e adolescentes na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecido em Estabelecimentos de Educação Infantil (Creches) e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino nos termos da legislação vigente objetivando:

- I. Garantir matrícula da criança na faixa etária, conforme previsto em lei;
- II. Renovar a matrícula dos alunos que estudam na rede municipal de ensino;
- III. Efetuar a matrícula de alunos novos, cumprindo os critérios deste Edital;
- IV. Efetuar a matrícula em qualquer época do ano letivo, atendidas as disposições legais;
- V. Organizar a distribuição de vagas disponíveis nas escolas da Rede Municipal.

1.2 - O período do processo de matrículas nas Unidade de Ensino da Rede Municipal seguirá as seguintes etapas:

- I. Período de rematrículas;
- II. Período de novas matrículas.

(Continua na próxima página)